



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	46
Nº PROC.	0301017/2023
Rubrica	S



Contrato Administrativo nº 017.017/2023
Processo Administrativo nº 0301017/2023
Dispensa de Licitação nº A017/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel urbano, de um lado, o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.089.668/0001-33**, situada na **Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sr. Thuany Costa de Sá Gomes, portador do CPF nº 038.921.083-82, RG nº 0311460720061 - SSP/M, na qualidade de LOCATÁRIO; e de outro lado, como LOCADOR, o Sr. Pedro Fernandes Torres, portador do CPF: 039.985.403-77, pelo que contratam, tendo entre si ajustada a presente contratação mediante as cláusulas e condições seguintes:

Da Dispensa de Licitação

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do processo de **Dispensa de Licitação nº A017/2023** formalizado sob a égide do Artigo 24, Inciso x da Lei nº 8.666/93, lavrado em 21 de junho de 1993, bem como com proposta que o vincula.

Do Objeto e suas Características

CLAÚSULA SEGUNDA- O Contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano localizado na Praça Presidente Dutra, nº 360, Centro em: São João dos Patos -MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude DO Município de São João dos Patos/MA.

Parágrafo Único – O LOCATÁRIO só poderá modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do (a) LOCADOR (a), sempre que a Secretaria Municipal de Administração exigir para o funcionamento adequado.

Do Prazo e Vigência do Contrato de Locação

CLAÚSULA TERCEIRA – O prazo de locação do imóvel supracitado é ajustado pelo período de: iniciando-se no dia 10 de janeiro de 2023, findando-se no dia 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único – A alteração unilateral tem sua justificativa respaldada no inciso I, artigo 58, da Lei 8.666/93. A alteração consiste em submeter o contrato à possibilidade da prorrogação de prazo, conforme previsto no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, evitando assim, o retalho na elaboração de novo processo administrativo, sempre que um prazo inicial chegue ao fim.

Do Valor Global do Contrato:

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Dá-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, dividido em **12 parcelas** iguais e consecutivas **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** podendo o mesmo sofrer reajuste nos termos do artigo 65, Incisos e Parágrafos, da Lei 8.666/93, naquilo que o couber, para ser creditado na **AG: 3848 C/C: 11.724-2, Banco: BRADESCO.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 47
Nº PROC. 0301017/2023
Rubrica

unicef

Da Forma de Pagamento

CLÁUSULA QUINTA – O LOCATÁRIO pagará ao (a) LOCADOR (A), mensalmente, o valor do aluguel estipulado na cláusula anterior, até o 6º dia útil do mês subsequente ao vincendo.

Da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA SEXTA – As despesas deste contrato correrão à conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2023, na forma seguinte:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 10 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

UNIDADE: SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

13.392.0024.2042.000 – APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – FÍSICA

Das Obrigações do Locador

CLÁUSULA SÉTIMA – O (A) LOCADOR (A) é obrigado (a):

- a) Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel, objeto, em estado de servir ao uso a que se destina;
- b) Garantir o uso pacífico do imóvel locado, durante todo o tempo de locação;
- c) Manter, durante todo o tempo de locação, a forma e o destino do imóvel;
- d) Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- e) Pagar impostos e taxas vencidas anteriores à locação;
- f) Manter, durante a vigência do contrato de locação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

CLAUSULA OITAVA – O Imposto de Renda será de responsabilidade exclusiva do (a) LOCADOR (A), cujo desconto será feito diretamente na fonte, mediante abatimento sobre o valor da locação acordado na Cláusula Quarta, deste instrumento, ficando o LOCATÁRIO responsável por seu recolhimento.

Das Obrigações do Locatário

CLÁUSULA NONA – O LOCATÁRIO é obrigado a:

- a) Pagar, pontualmente o aluguel, e os encargos da locação, seja eles legais ou derivados da contratação, no prazo estipulado;
- b) Pagar as despesas e consumo de energia elétrica, água e esgoto;
- c) Servir-se do imóvel para o uso convencionado na Cláusula Segunda, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;
- d) Exercer sobre o imóvel locado, os cuidados como se seu fosse;
- e) Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;



FOLHA N° 48
N° PROC. 0301017/2023
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

unicef

- f) Levar imediatamente ao conhecimento do (a), LOCADOR (A) o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este (a) incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
- g) Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados si, por seus prepostos [funcionários e/ou a estes equiparados] ou pelos usuários;
- h) Entregar imediatamente ao (à) LOCADOR (A) os documentos de cobrança de tributos, encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a si.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente Contrato de Locação obriga os contratantes por si, seus herdeiros e sucessores, a título singular ou universal, ao seu fiel cumprimento.

Das Prerrogativas do LOCATÁRIO [da Administração Pública]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Poderá o LOCATÁRIO (A), a qualquer momento;

- a) Alterar o contrato, unilateralmente, quando houver modificação do projeto ou das especificações de sua natureza, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I, do Artigo 79, da Lei 8.666/93;
- c) Fiscalizar a execução do contrato, em especial, o cumprimento pelo (a) LOCADOR (A) de suas obrigações contratuais;
- d) Ocupar e/ou utilizar provisoriamente o bem imóvel locado, suas benfeitorias e pertencas, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas pelo (a) LOCADOR (A), bem como na hipótese de rescisão do contrato.

Da Rescindibilidade:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Esse contrato poderá ser rescindido antes do termo disposto na Cláusula Terceira, sempre que verificada a inexecução parcial ou total do mesmo, conforme preceitua o Artigo 77, bem como pelos motivos elencados nos incisos do Artigo 78; ambos da Lei 8.666/93, naquilo que couber, bem como nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV, do Artigo 9º, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A rescisão do contrato se dará pelas seguintes formas:

- a) Por ato unilateral e de forma escrita, pelo LOCATÁRIO, nos casos previstos no Artigo 78, nos incisos I a XII e XVII;
- b) Por acordo entre as partes, bilateral reduzido a termo, havendo conveniência para o LOCATÁRIO;
- c) Por meio judicial, nos termos da legislação vigente.

Da Legislação Aplicável:



FOLHA N° 49
N° PROC. 0301017/2023
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



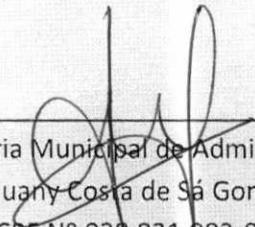
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Ao presente contrato aplicar-se-ão as cláusulas estipuladas no mesmo, observando-se ainda, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, e, em especial as normas geria constates da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Lei n.º 8.245, de 18 de Outubro de 1991.

Do Fórum de Eleição:

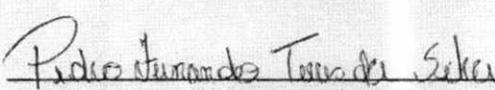
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimirem quaisquer pendências jurídicas sobre o presente contrato, LOCATÁRIO e LOCADOR (A) elegem o Fórum da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

E, por estarem LOCATÁRIO e LOCADOR (A) justos e em acordo, assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes.

São João dos Patos/MA, 10 de janeiro de 2023.

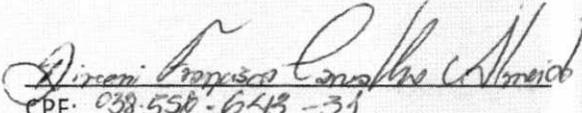


Secretária Municipal de Administração
Thuany Costa de Sá Gomes
CPF Nº 038.921.083-82
LOCATÁRIO

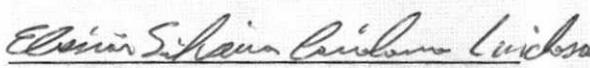


Pedro Fernandes Torres da Silva
CNPJ nº 039.985.403-77
LOCADOR

Testemunhas:



Dircei Propício Gonçalves Almeida
CPF: 038.550.643-35



Eliséia Sílvia Cavalcante Leickson
CPF: 931.557.603-97



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº 50
Nº PROC. 0308017/2023
Rubrica



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude de São João dos Patos/MA e a Pedro Fernandes Torres da Silva, conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Jucinele Castro de Lima

FUNÇÃO: Chefe do Departamento de Compras

REFERENTE:

CONTRATO Nº 017.017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0301017/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: A017/2023

OBJETO: O Contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano locação de imóvel locação de imóvel localizado na Praça Presidente Dutra, nº 360, Centro em: São João dos Patos -MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

São João dos Patos/MA, 10 de janeiro de 2023.

Secretária Municipal de Administração
Thuany Costa de Sá Gomes
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	51
Nº PROC.	0301017/2023
Rubrica	
unicef	

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.017/2023. Dispensa de Licitação nº A017/2023 – Processo Administrativo nº 0301017/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de Administração e a pessoa Física Pedro Fernandes Torres da Silva, inscrita no CPF nº 039.985403-77, OBJETO: Locação do imóvel urbano localizado na Praça Presidente Dutra, nº 360, Centro em: São João dos Pátos -MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.244,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 10 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE UNIDADE: SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE 13.392.0024.2042.000 – APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – FÍSICA. São João dos Pátos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

FOLHA Nº

59

Nº PROC.

0301017/2023

Rubrica

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	6
PORTARIA Nº 01/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	6
PORTARIA Nº 02/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	6
PORTARIA Nº 03/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	6
PORTARIA Nº 04/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	6
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	7
TERMO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE LEILÃO Nº 001/2023	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ PE-029/2022-SRP.	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ PE-029/2022-SRP.	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ PE-029/2022-SRP.	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 /PE-029/2022-SRP.	21
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 /PE-029/2022-SRP.	23
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2023	24
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022	24
TERMO DE LIBERAÇÃO	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	25
ERRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023	25
ERRATA LEI ANEXOS DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	28
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. REGISTRO DE PREÇOS	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	28
PORTARIA N.º 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	28
PORTARIA N.º 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	28
PORTARIA N.º 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	28
PORTARIA N.º 005/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	29
PORTARIA N.º 016/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	29
PORTARIA N.º 017/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	29
PORTARIA N.º 018/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	29
PORTARIA N.º 019/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	29
PORTARIA N.º 020/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	29
PORTARIA N.º 021/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	30
PORTARIA N.º 022/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	30
PORTARIA N.º 023/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	30
PORTARIA N.º 024/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	30
PORTARIA N.º 025/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	30
PORTARIA N.º 026/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	30
PORTARIA N.º 027/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	31
PORTARIA N.º 028/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	31
PORTARIA N.º 029/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	31
PORTARIA N.º 030/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	31
PORTARIA N.º 031/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	31
PORTARIA N.º 032/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	31
PORTARIA N.º 033/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	32
PORTARIA N.º 034/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	32
EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº 013/2022	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	32
CAMARA MUN - PORTARIAS NºS 09, 11 E 12	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	33
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019-DC/PMC	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 -SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022.	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 -SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022.	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 -SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022.	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 -SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022.	34
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 -SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022.	34

PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 11 SECRETARIA DA MULHER UNIDADE: SECRETARIA DA MULHER 04.122.0003.2044.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 5a400911b33b1ba3f3497c83adcca81c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016.016/2023. DISPENSA Nº A016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301016/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016.016/2023. Dispensa de Licitação nº A016/2023 -Processo Administrativo nº 0301016/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretário Municipal de Saúde a pessoa Física: Marijara Coelho de Sousa Gonçalves, inscrita no CPF nº 462.606.333-00, OBJETO: Locação do imóvel para funcionamento do Programa Saúde da Família (PSF) - São Francisco II, no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.180,00 (Quinze mil cento e oitenta e seis reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0031.2068.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: a8e4d853d3eb0bec09c8a6813ec76d5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.017/2023. DISPENSA Nº A017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301017/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.017/2023. Dispensa de Licitação nº A017/2023 -Processo Administrativo nº 0301017/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretária Municipal de Administração e a pessoa Física Pedro Fernandes Torres da Silva, inscrita no CPF nº 039.985403-77, OBJETO: Locação do imóvel urbano localizado na Praça Presidente Dutra, nº 360, Centro em: São João dos Patos -MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.244,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 10 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE UNIDADE: SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE 13.392.0024.2042.000 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8fc8648a2a74a71effc6bc6bbaa11cb4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018.018/2023. DISPENSA Nº A018/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301018/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018.018/2023. Dispensa de Licitação nº A018/2023 -Processo Administrativo nº 0301018/2023.

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretária Municipal de Administração e a pessoa Física inscrita no CPF nº 011.30.933-34, OBJETO: Locação do imóvel urbano, para funcionamento Depósito da Secretaria Municipal de Obras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos -MA. - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: 12.660,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANOS UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0003.2026.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 1713bf2349f1fe993750361af46b2d06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019.019/2023. DISPENSA Nº A019/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301019/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019.019/2023. Dispensa de Licitação nº A019/2023 -Processo Administrativo nº 0301019/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretária Municipal de Administração e a pessoa Física: João Batista Oliveira Lima inscrita no CPF nº 093.692.013-00, OBJETO: Locação do imóvel urbano localizado na Avenida Getúlio Vargas, Nº 91, Centro em: São João dos Patos -MA, para o funcionamento do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) do Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.632,00 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2004.0000: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f36d74fd6f73c16e5287126ddd3ff1d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020.020/2023. DISPENSA Nº A020/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301020/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020.020/2023. Dispensa de Licitação nº A020/2023 - Processo Administrativo nº 0301020/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretária Municipal de Educação e a pessoa Jurídica Igreja Batista do Cordeiro, inscrita no CNPJ nº 07.146.202.0001-95, OBJETO: a locação de imóvel localizado Locação de imóvel Rua 07 de Setembro, nº 437, Bairro: Centro em: São João dos Patos -MA, para funcionamento da Escola Evangélica, no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: 27.204,00 (Vinte e sete mil, duzentos e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND UNIDADE: FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND 12.365.0013.2062.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São

FOLHA Nº 54
Nº PROC. 0905057/2023

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	6
TERMO DE POSSE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ROSARIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	6
AVISO LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA. PREGÃO 06.2022.SEMAD	6
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.SEMED	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	6
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	6
RESENHA DO CONTRATO Nº: 05/2023 - RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023 -	6
RESENHA DO CONTRATO Nº: 06/2023 - RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 01/2023 -	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	7
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES C.P. 13/2022	7
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES C.P. 14/2022	7
ERRATA AO EDITAL - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2022.	8
LEI Nº 1.638, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022	8
LEI Nº 1.639, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022	8
LEI Nº 1.640, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022	9
LEI Nº 1.641, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022	9
LEI Nº 1.642, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022	9
PORTARIA N.º 001/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023	10
PORTARIA N.º 002/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023	10
PORTARIA N.º 003/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023	10
PORTARIA N.º 039/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023	10
PORTARIA N.º 040/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023	10
PORTARIA N.º 041/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023	10
PORTARIA N.º 042/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023	11
PORTARIA N.º 043/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023	11
PORTARIA N.º 044/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023	11
PORTARIA N.º 045/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023	11
PORTARIA Nº 15/2023	11
RESENHA DO CONTRATO Nº 22/2023	12
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 687/2021	12
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 331/2019	12
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022	12
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 16/2023	12
RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2023	12
RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONVÊNIO Nº 001/2023	12
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 55/2022	13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREÇOS ELETRÔNICO - 55/2022	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	13
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP	13
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP.	13
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023.	13
EXTRATO DO CONTRATO 016/2023	14
EXTRATO DO CONTRATO 017/2023	14
EXTRATO DO CONTRATO 018/2023	14
EXTRATO DO CONTRATO 019/2023	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	14
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP	14
PORTARIA Nº 001/2023 - DESIGNAR SERVIDOR P/ FISCALIZAR A EXEC. CONTRATOS NA SEC. DE TRANSPORTE INFRAESTRUTURA.	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	15
EDITAL Nº 001/2023 - GABINETE	15
PORTARIA Nº 08/2023 - GABINETE	17
PORTARIA Nº 10/2023 - GABINETE	18
PORTARIA Nº 11/2023 - GABINETE	18
TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS	18
TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS	18

Paraíso/MA. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa **P. R. ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME inscrita no CNPJ: 34.842.036/0001-34**, vencedora no valor total registrado de **R\$ 188.000,04 (cento e cento e oitenta e oito mil reais e quatro centavos)**. O Presidente da Comissão informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso - MA a partir da data desta publicação, por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br>.

São Paraíso do Paraíso/MA, em 26 de janeiro de 2023.
Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 3416a086d4f4796d5ab30489eb9c5c27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 - DISPENSA Nº 05/2022. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: **B. M. FONSECA INFORMÁTICA**. BASE LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, a Sra. Keylla Lacerda Braga, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa **B. M. FONSECA INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.957.928/0001-12, com sede na rua Aarão Reis, nº 603, bairro Centro, na cidade de Caxias, estado do Maranhão, neste ato representada na forma de Proprietário, o Sr Breno Machado Fonseca, portador da carteira de identidade nº 0001196565993 GEJUSPC/MA e do CPF nº 011.076.263-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

Prefeitura Municipal de São João do Sóter
Secretaria Municipal de Saúde
Keylla Lacerda Braga
CONTRATANTE

Publicado por: **JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA**
Código identificador: 509ef35cfb4bd20f68300c3220b960e9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0906001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONTRATADO JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Rua do Juritis, 05, Quadra 12, Sala 14, Olho D' Água, Parque atlântico, São Luís/MA, CNPJ Nº: 10.835.928/0001-40. **REPRESENTANTE:** Josivaldo Oliveira Lopes, inscrito no CPF nº 718.366.833-91. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria e Orientação ao Controle

Interno do Município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência contratual passando o contrato a ter vigência até o dia 29 de junho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes- Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: f1f84ef4a3b68b619063111f0c89962a

FOLHA Nº	030/017/2022
Nº PROC.	030/017/2022

ERRATA DO CONTRATO Nº 009.009/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A009/2023

Errata do Contrato nº 009.009/2023. Dispensa de Licitação nº A009/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, pág. 136. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ no nº 10.547.447/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** Valor do contrato R\$ 27.840,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais) **Leia-se:** Valor do contrato R\$ 31.248,00 (Trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 8c7c87bb45a0bd6082af6838de03fd7f

ERRATA DO CONTRATO Nº 017.017/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A017/2023

Errata do Contrato nº 017.017/2023. Dispensa de Licitação nº A017/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, pág. 138. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ no nº 06.089.668/0001-33, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** Valor do contrato R\$ 20.244,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais) **Leia-se:** Valor do contrato R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: cf600c34e168b2fb55e6cae81a9a0270

ERRATA DO CONTRATO Nº 020.020/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A020/2023

Errata do Contrato nº 020.020/2023. Dispensa de Licitação nº A020/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, pág. 138. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ no nº 31.342.177/0001-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** Valor do contrato R\$ 27.204,00 (Vinte e sete mil, duzentos e quatro reais) **Leia-se:** Valor do contrato R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 7c1afab9eaffb8bcb4cab476ddce84c8

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A004/2023

Errata do TERMO DE RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº